



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibeles Moura

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 933/2025
Data: 16/04/2025 - Horário: 16:49
Legislativo

INDICAÇÃO Nº ____/2025

Apelo ao Senhor Governador do Estado e ao Superintendente do Instituto de Identificação, para que sejam desenvolvidas campanhas de conscientização voltadas à importância da emissão da carteira de identidade para crianças e recém-nascidos, na forma que menciona.

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157, e seguintes, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Superintendente do Instituto de Identificação, para que sejam desenvolvidas campanhas de conscientização voltadas à importância da emissão da carteira de identidade para crianças e recém-nascidos, na forma que menciona.

JUSTIFICATIVA

A carteira de identidade é um instrumento essencial de cidadania e proteção para crianças e recém-nascidos. Por meio dela, garante-se o acesso a serviços públicos, como saúde e educação, além de programas sociais e, especialmente, a rápida identificação em casos de emergência, desaparecimento ou violação de direitos.

Um caso recente ocorrido no município de Novo Lino, em Alagoas, evidenciou de forma concreta a urgência dessa política. Uma recém-nascida de apenas 15 dias desapareceu, e a ausência de registro civil dificultou o trabalho de identificação pelas autoridades. A Polícia Científica de Alagoas destacou que a emissão da identidade desde os primeiros dias de vida pode fazer a diferença em investigações de desaparecimento, permitindo que as autoridades ajam com mais celeridade e precisão.¹

¹

<https://alagoas.al.gov.br/noticia/policia-cientifica-alerta-sobre-importancia-da-emissao-da-carteira-de-identidade-para-criancas-e-recem-nascidos>

Assembleia Legislativa Estadual de Alagoas
Gabinete da Deputada Estadual Cibeles Moura
dep.cibelemoura@al.al.leg.br
Praça Dom Pedro II, s/n
Centro, Maceió (AL)



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibeles Moura

Embora a emissão da primeira via da carteira de identidade seja gratuita para todas as idades, muitos pais ou responsáveis ainda desconhecem essa possibilidade. A ausência de campanhas públicas eficazes, somada às barreiras geográficas e sociais, contribui para que milhares de crianças permaneçam invisíveis aos olhos do Estado.

Diante disso, propõe-se que o Instituto de Identificação, em articulação com as secretarias estaduais e municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, promova campanhas de conscientização contínuas, aproveitando espaços como escolas, postos de saúde, maternidades, CRAS e veículos de mídia digital e tradicional, para orientar e incentivar as famílias a emitirem o RG de seus filhos.

Assegurar a identidade civil desde os primeiros dias de vida é garantir proteção, dignidade e cidadania plena. Trata-se de uma medida simples, mas com grande impacto na vida das crianças alagoanas e na efetivação de políticas públicas voltadas à primeira infância.

Portanto, requesito seja, após submetida ao Plenário (art. 158, do RI-ALE/AL), transmitida a seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado (art. 157, in fine, do RI-ALE/AL): *“A Assembleia Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Superintendente do Instituto de Identificação, para que sejam desenvolvidas campanhas de conscientização voltadas à importância da emissão da carteira de identidade para crianças e recém-nascidos, na forma que menciona.”*


Cibeles Moura
Deputada Estadual